DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4005
27 de abril de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4005 de 27/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO
Processo: 2890/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Materiais de proteção e segurança.
Valor: R$ 2.536,73
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4005 de 27/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Processo: 3664/2023– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento de taxas.
Valor: R$ 129.99
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.4005 de 27/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Processo: 3631/2023 Secretaria de Planejamento e Gestão
Objeto: Contratação Para Prestação de Serviços de Sondagem
Valor: R$ 8.950,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao c ontrato nº 232/2022** celebrado co m **LUMIAR HEAL BUILDERS** tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL) ,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAUDE, prorrogando prazo em 06(seis) meses, a contar do dia 24 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 114/2020, celebrado com **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA,** tendo como objeto o **credenciamento de empresas prestadoras de serviços, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambul atorial de Fisioterapia** , prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2023.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo**, celebrado com a empresa **ROGÉRIO VIANA 00016447778 ,** tendo como objeto a **Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos aparelhos das torres de televisão do primeiro distrito de Paty do Alferes** , conforme solicitação Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses a partir de 16 de abril de 2023.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato 112/2021, celebrado com **LUMIAR HEALT BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** tendo como objeto o **SERVIÇO DE ALUGUEL DE RESPIRADOR**, aditivando o prazo do contrato em 06(seis) meses a contar do dia 16 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII Nº 4005
de 27 de abril de 2023

PORTARIA Nº 047/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Processos 6263/2012 e 7055/2022;

CONSIDERANDO a Portaria 006/2013 SMA, que averbava períodos do INSS na matrícula 1080/01, de auxiliar de creche;

CONSIDERANDO a Portaria 326/2019 GP e o Processo 4653/2019 que trata da exoneração da matrícula 1080/01, auxiliar de creche;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2916/2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º – Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA, matrícula nº 1730/01, Professor A Padrão 1, lotado (a) na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos discriminados a seguir:

1) 01/08/1992 a 10/08/1998; e
2) 02/01/2001 a 30/03/2008.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 4.844 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 048/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora**, JULIANA KARL BERNARDES ,** matrícula n.º 1355/01, lotada na Controladoria Geral do Município, pelo nascimento de sua filha, HELENA KARL BERNARDES SANTANA, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxilio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 17/04/2023 a 13/10/2023.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

EDITAL Nº 057/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de maio de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – CIÊNCIAS FISICAS/BIOL.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61472-6	LUCIANA CAVALCANTE MARINHO

EDITAL Nº 058/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de maio de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – ESPANHOL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61932-9	NATHALIE RAMOS MONTEIRO SOUSA

EDITAL Nº 059/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua inves tidura, até o dia 05 de maio de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados , implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
149874-0	PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA

EDITAL Nº 060/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de maio de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38022-9	AMANDA DIAS MONTEIRO ALVARENGA

EDITAL Nº 061/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua inves tidura, até o dia 05 de maio de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados , implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ACS-ESF BELA VISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
31836-1	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DA 3ª SESSÃO – 03/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sob a presidência do Sr. Guilherme Silveira Gonçalves o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA. Iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0045/2021, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0062/2021, para qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0064/2021, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0142/2021, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0150/2021, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0158/2021, para qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo_____, que redigi e lavrei, e pelos membros presentes Sra. Roseli da Silveira _____, o Sr. Jonatan da Silva _____ e, também, pelo Presidente Sr. Guilherme Silveira Gonçalves _____, o qual, às 11:41 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 123/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 123/2023**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA,** tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM PARA A FROTA MUNICIPAL DO PRIMEIRO DISTRITO,** conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R$ 250.000,03(duzentos e cinquenta mil, três centavos) tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 124/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 124/2023**, celebrado com **BARCINO TREINAMENTO E GESTÃO LTDA ,** tendo como objeto **CAPACITAÇÃO DE 02 SERVIDORES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL CONFORME RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA 5032/2022CI ,** conforme solicitação da secretaria de Saude, no valor total de R$ 2.180,00(dois mil, cento e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 180(cento e oitenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 127/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 127/2023**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA,** tendo como objeto **SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS ,** conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R$ 13.004,00(treze mil, quatro reais) tendo prazo de vig ência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 128/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 128/2023**, celebrado com **AUTO POSTO BARAO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA ,** tendo como objeto **SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS PARA O SEGUNDO DISTRITO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS ,** conforme solicitação da secretaria de Saude, no valor total de R$ 6.075,00(seis mil, setenta e cinco reais) , tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII Nº 4005
de 27 de abril de 2023

CONTRATO Nº 108/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **o Contrato nº 108/2023**, celebrado com **LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , tendo como objeto **PROCEDIMENTOS VASCULARES EM ÂMBITO AMBULATORIAL E CIRURGICO EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS(SISTEMA ÚNICO DE SAUDE) NO MUNICIPIO**, no valor total de R$ 242.885,55(duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.833 DE 26 DE ABRIL DE 2023 .

DECLARA DE UTIL IDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO , O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES , Nº 157 NO CENTRO DE PATY DO ALFERES – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os poderes conferidos pelo artigo 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes para expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85, VI da mesma Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes que confere a atribuição ao Prefeito Municipal de baixar declaração de utilidade ou n ecessidade pública, ou o interesse social de bens para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação definitiva da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme conclusão exarada pela Secretaria Municipal de Administraçã o deste Município em âmbito de Processo Administrativo nº 2873/2023, no sentido de que o prédio, melhor caracterizado na s matrículas abaixo descritas oriundas da Instituição de Condomínio Comercial denominado "Izabe l Maria 01", atende plenamente às necessidades da administração pública municipal ;

CONSIDERANDO os demais dispositivos legais em esfera municipal, estadual e federal;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Ficam declarados de utilidade pública, conforme o artigo 5º, alínea "h", do Decreto -Lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação os imóveis cujas matrículas estão abaixo especificadas, registrados em virtude de Instituição do Condomínio Comercial denominado "Izabel Maria 01" :

"MATRÍCULA Nº 5823: Depósito do Condomínio denominado "IZABEL MARIA 01" – Situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, zona urbana desta Cidade de Paty do Alferes/RJ – contendo: um depósito com 700,63m² de área pri vativa coberta, área privativa descoberta 0,00m², área coletiva descobe rta 0,00m², área coletiva coberta 29,54m² (que corresponde à sua parcela das áreas de acesso ao prédio e hall de escadas e elevador), **área total da unidade 730,17m ²**. Não tem vaga para garagem , correspondendo a uma Fração Ideal de 0,01869551/1, In scrição Municipal 171711. **PROPRIETÁRIA: JANAÍNA VIEIRA DE AZEVEDO .**".

Registro imobiliário: Matrícula nº 5823 à Ficha 001 do Livro 2, Cartório Ofício Único de Paty do Alferes/RJ .

"**MATRÍCULA Nº 5822** : Salão 02 do Condomínio denominado "IZABEL MARIA 01" – Situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, zona urbana desta Cidade de Paty do Alferes/RJ – contendo: salão de loja e dois banheiros, com 700,63m² de área privativa coberta, área privativa descoberta 0,00m², área coletiva descoberta 0,00m², área coletiva co berta 29,54m² (que corresponde à sua parcela das áreas de acesso ao prédio e hall de escadas e elevador), **área total da unidade 730,17m²** . Não tem vaga para garagem, correspondendo a uma Fração Ideal de 0,01869551/1, Inscrição Municipal 171497**. PROPRIETÁRIA: JANAÍNA VIEIRA DE AZEVEDO .**".

Registro imobiliário: Matrícula nº 5822 à Ficha 001 do Livro 2, Cartório Ofício Único de Paty do Alferes/RJ**.**

"**MATRÍCULA Nº 5821**: Salão 01 do Condomínio denominado "IZABEL MARIA 01" – Situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, zona urbana desta Cidade de Paty do Alferes/RJ – contendo: salão de loja e dois banheiros, com 700,63m² de área privativa coberta, área privativa descoberta 0,00m², área coletiva descoberta 0,00m², área coletiva coberta 29,54m² (que correspon de à sua parcela das áreas de acesso ao prédio e hall de escadas e elevador), **área total da unidade 730,17m².** Não tem vaga para garagem, correspondendo a uma Fração Ideal de 0,01869551/1, Inscrição Municipal 171496**. PROPRIETÁRIA: JANAÍNA VIEIRA DE AZEVEDO .**".

Registro imobiliário: Matrícula nº 5821 à Ficha 001 do Livro 2, Cartório Ofício Único de Paty do Alferes/RJ

"MATRÍCULA Nº 5820 : Garagem do Condomínio denominado "IZABEL MARIA 01" – Situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, zona urbana dest a Cidade de Paty do Alferes/RJ – contendo: um pátio de estacionamento, uma cozinha e dois lavabos, com 707,22m² de área privativa coberta, área privativa descoberta 0,00m², área coletiva descoberta 0,00m², área coletiva coberta 29,54m² (que corresponde à s ua parcela das áreas de acesso ao prédio e hall de escadas e elevador), **área total da unidade 736,76m²** . Não tem vaga para garagem, correspondendo a uma Fração Ideal de 0,01869551/1, In scrição Municipal 171495. **PROPRIETÁRIA: JANAÍNA VIEIRA DE AZEVEDO.**".

Registro imobiliário: Matrícula nº 5820 à Ficha 001 do Livro 2, Cartório Ofício Único de Paty do Alferes/RJ

Art. 2º) – A desapropriação do s imóveis de que trata este Decreto destina-se à instalação definitiva da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes , considerado caso de utilidade pública por visar promover a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

Art. 3º) – Fica declarada a natureza urgente, para fins do preceito estabelecido no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 4º) – As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7834 de 27 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	1500	4003	R$ 70.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.13	1500	4004	R$ 14.800,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	1500	4027	R$ 16.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							**R$ 101.400,00**

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1500	4028	R$ 53.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	1500	4018	R$ 2.350,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.1.13	1500	4020	R$ 8.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1066	CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	4808	R$ 20.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	1500	3998	R$ 18.050,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							**R$ 101.400,00**

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7835 de 27 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	1500	4013	R$ 780,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	1500	4012	R$ 500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 1.280,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	1500	3998	R$ 1.280,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 1.280,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4004 DE 26/04/2023, PREGÃO Nº 042/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ

Onde se lê:
"PEGRÃO 043/2022"

Leia-se:
"PREGÃO 042/2023

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4004 DE 26/04/2023, PREGÃO Nº 043/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ

Onde se lê:
"PEGRÃO 043/2022"

Leia-se:
"PREGÃO 043/2023

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 306/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2817/2023 de 24/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1880/01 do cargo de **MONITOR ESCOLAR A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 096/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Paty do Alferes, de 27 de Março de 2023;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10639/03 e nº 11645/08 que alteraram a Lei Federal nº 9.394/96 e estabeleceram a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro -Brasileira, Africana e Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico -Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituí o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Município de Paty do Alferes/RJ no mês de Novembro no município de Paty do Alferes/RJ.

Art. 2º. O Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico -Racial do Município de Paty do Alferes será formado por representantes da Sociedade Civil, entidades de Gestão da Educação e Cultura, Instituições de Ensino Públicas e Particulares; Organizações não Governamentais, Grêmio s Estudantis com fins cívicos, Órgãos de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º. Esta P ortaria entra em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3286/2023, de 10/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, **REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, à servidora **MARISTELA APARECIDA FERNANDES CONRADO**, matrícula 14036, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/04/2023** a **16/06/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII N° 4005
de 27 de abril de 2023

PORTARIA Nº 364/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3150/2023, de 10/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, **REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **ISMAEL VIEIRA MACHADO**, matrícula 176/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de **01/06/2023** a **30/07/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 1261/02, compreendido de 01/04/2023 a 30/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, auxiliar administrativo C, para exercer o cargo em comissão de **ASSESESSORA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – INTERINA,** símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO, no período de **01/04/2023** a **30/04/2023**.

Art. 2º - Após o término das férias, a servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023 a 30/04/2023**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2023 – GP

PREFEITO EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1877/2021, de 15/03/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1943/2022, expedido pela Prefeitura de Petrópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os exercícios em permuta das servidoras **DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA I A**, matrícula nº 18586-8, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, e **RITA DE CASSIA BASTOS SOARES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA II**, matrícula 581/01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - A prorrogação de permuta de que trata o artigo 1º desta portaria não gera compensação financeira para as servidoras e nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada, bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º - As Prefeituras deverão, mensalmente, até o 3º dia de cada mês, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais, que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho, na forma da legislação em vigor, e no caso de desenvolvimento funcional, para progressão ou promoção, de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2023** até **31/12/2023**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Comunicado do SRP Pregão 038/2023, publicado no Diário Oficial n º 4004 de 26 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS